



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

CONVITE N° 001/2017-SEURB-REMARCADA

OBJETO: REFORMA DO PALACETE PINHO.

PARTICIPANTES: ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI.

HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

Após aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO" a Comissão declarou a empresa, **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI**, habilitada a prosseguir na presente licitação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Aberto o envelope "PROPOSTA", a Comissão verificou os preços, cujo valor total é de **R\$95.229,28 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

JULGAMENTO E CONCLUSÃO:

Abertos os envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada ao processo licitatório, na modalidade **CARTA-CONVITE N° 001/2017-SEURB/PMB**, após analisar a proposta e observando a planilha de custos, considerando o fato de que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecido no edital, e que a mesma se encontra compatível com os preços de mercado, a Comissão resolveu declarar vencedora a empresa **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou sua proposta no valor de **R\$-95.229,28 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

É o relatório, o que se submete a superior consideração.

Belém, 29 de setembro de 2017.

Patrick L. de Mattos
Presidente

Mirlene Maria de Souza Lima
Membro

Alysson Valente dos Santos
Membro